

**COMISSÃO ELEITORAL**  
**Processo de Eleição de Representante dos Empregados para o Conselho de**  
**Administração do Serpro**

A Comissão Eleitoral, designada pela Decisão Diretiva GR 151/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ante a inexistência de recuso contra o resultado preliminar do 2º Turno da Eleição, **COMUNICA** o resultado final da eleição que culminou com a seguinte votação:

<b>Nome</b>	<b>Total de Votos</b>	<b>Percentual</b>
Renan Guerra	1058	60,05%
Carlos Henrique	704	39,95%
<b>Total de Votos: 1786</b>		
<b>Total de Votos Válidos: 1762</b>		
<b>Total de Votos Nulos: 24</b>		

Conforme o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Resolução GR 003/2024, Regulamento do Processo de Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração do Serpro, e no item 8.10.1 do Edital nº 1, de 15/01/2024, será eleito em 2º Turno o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos, não sendo computados os votos nulos. Tendo em vista que o 1º colocado obteve 60,05% (sessenta vírgula zero cinco por cento) dos votos válidos na apuração do 2º Turno, **está eleito o candidato RENAN GUERRA para Representante dos Empregados no Conselho de Administração do Serpro, gestão 2024 - 2026.**

Brasília, 25 de março de 2024.

**MARIANNE PEREIRA ROSA**  
Coordenadora da Comissão Eleitoral